



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 80.869.621/0001-45

LEI 664/2008

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.ºs 449/2005-PLANO PLURIANUAL-PPA-2006/2009; 582/2007-DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2008 EM SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NO ANEXO I E 636/2007-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2008.

Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o

LEI

(Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2008 - LOA N.º 636/2007, DE 13/12/2007) um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-319.000,00 (Trezentos e dezenove mil reais), para incremento das dotações orçamentárias e novas ações, provenientes do CONTRATO DE REPASSE 0231553-68/07 - Ministério da Integração - Recuperação de Danos Causados por Desastres.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

05.00 - Secretaria de Transportes, Obras/Urbanismo.

05.03 - Departamento de Obras e Urbanismo.

05.03.15.543.0008.1.100-000-Recuperação de danos causados por desastre (enchente).

4.4.90.51.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES-----R\$-295.000,00

Fonte de Recursos - 31764 - Recuperação de Danos Causados por Desastre (Enchente).

Despesa: Crédito Especial.

TOTAL DO CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO-----R\$-295.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

05.00 - Secretaria de Transportes, Obras/Urbanismo.

05.03 - Departamento de Obras e Urbanismo.

05.03.15.543.0008.1.101-000-Contrapartida - Edificação de Casas para Famílias de Baixa Renda (enchente).

4.4.90.51.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES-----R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos -01000 - Recursos Ordinários Livres (Exercício corrente).

Despesa: Crédito Especial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

05.00 - Secretaria de Transportes, Obras/Urbanismo.

05.03 - Departamento de Obras e Urbanismo.

05.03.15.543.0008.1.102-000-Contrapartida - Reconstrução de Cabeceiras de Bueiros (enchente).

4.4.90.51.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES-----R\$-4.000,00

Fonte de Recursos -01000 - Recursos Ordinários Livres (Exercício corrente).

Despesa: Crédito Especial.

ANUIAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

05.00 - Secretaria de Transportes, Obras/Urbanismo.

05.03 - Departamento de Obras e Urbanismo.

05.03.26.782.0011.1.021-000-Execução de cabeceiras de bueiros com pedras argamassadas em córregos do Município.

4.4.90.51.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES-----R\$-4.000,00

Fonte de Recursos -01000 - Recursos Ordinários Livres (Exercício corrente).

Despesa: 275.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 80.869.621/0001-45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

07.00 - Secretaria de Ação Social.

07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social.

0702.08.244.0007.2.0065-000-Manutenção do Programa Mutirão da Dignidade.

3.3.90.32.00.000 - Material de Distribuição Gratuita-----R\$-10.000,00

Fonte de Recursos - 01000 - Recurso Ordinários Livres (Exercício Corrente)

Despesa: 524

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

07.00 - Secretaria de Ação Social.

07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social.

0702.08.244.0007.2.107-000-Melhoria de Centros Múltiplo-Uso.

4.4.90.30.00.000 - Material de Consumo-----R\$-10.000,00

Fonte de Recursos - 01000 - Recurso Ordinários Livres (Exercício Corrente)

Despesa: 534

TOTAL DO CRÉDITO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO-----R\$-24.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL-----R\$-319.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial, autorizado no Art. 1º, será custeado com Recursos Provenientes do Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados - **CONTRATO DE REPASSE 0231553-68/07 - Ministério da Integração - Recuperação de Danos Causados por Desastres** e Anulação de Dotação Recurso Livre - Exercício Corrente Fonte 01000, conforme preceitua o inciso I do § 1º. do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de maio de 2008.


Onirio Wilmar Fries
Prefeito